PROJETO DE LEI Nº 060/25, DE 18 DE JULHO DE 2025.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$11.391,87 (onze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete reais), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade:** 03 - ASPS com recursos Estaduais

**Proj/Ativ:** 1115 - QUALIFICA VIGILÂNCIA PORT. 847/2024

**RV:** 4011- INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA

**Elem. Desp.:** 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 11.391,87

**Objetivo:** Manter despesas no âmbito do PROGRAMA QUALIFICA VIGILÂNCIA RS, instituído através da Portaria SES nº847/2024.

**Parágrafo Único.** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos advindos da Qualifica Vigilância RS Portaria SES nº847/2024.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$11.391,87 (onze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete reais) para viabilizar a aplicação dos recursos advindos do programa Qualifica Vigilância RS, instituído através da Portaria SES nº 847/2024.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal